

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, SALA 01, 1º ANDAR- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 011/2020

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

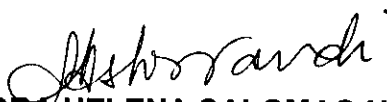
**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, com
proventos proporcionais a Servidora SONIA MARIA BUENO RONDINELLI, matrícula nº 152
, CPF nº 799.564.406-04 , no cargo efetivo de Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, de acordo com o deferimento da tutela provisória de urgência de natureza antecipada e
caráter incidental concedida pelo Juiz da Comarca, Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, referente
ao **Processo Nº 5001179-81.2020.8.13.0441**, com fundamentação no art. 57, da Lei nº.
8.213/91, Súmula Vinculante nº. 33, art. 18, letra "d", da Lei nº 8.213 de 1991 e art. 29,
inciso II da Lei n 8.213 de 1991 a partir de 14 de outubro de 2020.**

**Art. 2º. O benefício de Aposentadoria Especial que trata o artigo
1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 14 de outubro de 2020.


**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**